A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 135/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, a quantidade de medicamentos adquiridos pelo Pronto Atendimento Infantil, bem como notas fiscais dos mesmos medicamentos.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, requer relatório que apresente a quantidade de medicamentos adquiridos pelo Pronto Atendimento Infantil (PAI) nos últimos 12 meses, bem como as notas fiscais dos mesmos medicamentos.

Este requerimento se justifica pela necessidade de acompanhar e fiscalizar o andamento das atividades de saúde no município, visando aumentar a transparência pública e a accountability. Além disso, também faz parte das atividades de fiscalização da vereança.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 20 de Maio de 2019

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA